



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 245 /92.

AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTES URBANOS DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, APROVA e eu Prefeito Municipal SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar às pessoas abaixo relacionadas os seguintes Terrenos:

I - Beno Van Riel, Brasileiro, casado, me cânico, um terreno situado a Rua Valdivino José Rafael, com área total de 480,00, metros quadrados, sendo 12,00 metros de frente, 40,00 metros pelo lado direito confrontando com Odamir José de Sá e 40,00 metros pelo lado esquerdo com Olair Alves de Souza e 12,00 metros de fundo com Glicério da Silva Borges.

II - Delta Alves Cardoso Souza, brasileira, casada, do lar um terreno situado a Rua Aristides Assis Pereira, com área total de 300,00 metros quadrados, sendo 30,00 metros pelo lado direito confrontando com Ivo José Fernandes 30,00 metros pelo lado esquerdo com terrenos do patrimônio público municipal e 10,00 metros de fundo com terreno do patrimônio.

III - Gilson Borges Cardoso, brasileiro, casado, trabalhador braçal, um terreno situado a Rua Aristides Assis Pereira, designado pelo lote 349 com área total de 527,00 metros quadrados, sendo 15,00 metros de frente, 30,00 metros pelo lado direito com a Rua Ilário Ferreira de Souza, 38,00 metros pelo lado esquerdo com terrenos do patrimônio público Municipal, e 15,00 metros de fundo com Ivo José Fernandes.

IV - Gilda Borges Cardoso dos Santos, brasileira, casada, do lar, um terreno urbano situado a Rua Arristides Assis Pereira, designado pelo lote, 349,00 com área total de 527,00 m², sendo 16,00 metros de frente, 38,00 metros pelo lado direito ' 38,00 metros pelo lado esquerdo, ambos os lados confrontado com



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

V - João Borges de Souza, brasileiro, casado, Func. Público, um terreno situado a Rua Aristides Assis Pereira 69, designado pelo lote 349, com área total de 1.020,25, sendo 39,00 metros de frente, 39,00 metros pelo lado direito confrontando com Adaiton Borges Amaro e outros, 38,00 metros pelo lado esquerdo com terrenos do patrimônio e 17,00 metros de fundo com Ivo José Fernandes.

VI - Maria Assenção Ribeiro, brasileira, casada, Func. Públ. Estadual, um terreno urbano situado a rua Cel. Glicério Pereira, designado pelo lote 324, sendo 10,00 metros de frente, 30,00 metros pelo lado direito com Carlos Roberto P. Filho 30,00 metros pelo lado esquerdo com Antônio Euzebio e 10,00 metros de fundo com terrenos do patrimônio.

VII - Jaina Navieira da Silva, brasileira, casada, do lar, um terreno situado a Rua Joaquim Amaro Primo, designado pelo lote 272, com área total de 540,00 m², sendo 18,00 metros de frente, 30,00 metros pelo lado direito com patrimônio público municipal, 30,00 metros pelo lado esquerdo com Evandro José Pereira Fialho, e 18,00 metros de fundo com Joaquim Mendes dos Santos.

VIII - Jayme César Paulino, brasileiro, solteiro, trabalhador braçal, RG. M. 6.238.869, um terreno situado a rua Joaquim Amaro Primo, designado pelo lote 262, com área total de 400,00m², sendo 10,00 metros de frente, 40,00 metros pelo lado direito com Waldomiro Fernandes de Almeida, 40,00 metros pelo lado esquerdo com terrenos do patrimônio público e 10,00 metros de fundo com João Paulino da Silva.

IX - Romes Antônio Amaro, brasileiro, casado, trabalhador braçal, um terreno situado a rua Joaquim Amaro Primo, Área total de 300,00 m², sendo 10.00 metros de frente e fundo por 30,00 metros pelo lado esquerdo e direito. Confrontando com os terrenos do patrimônio Público.

X - Jeova Rangel, brasileiro, solteiro, pro
tético, um terreno urbano situado nesta cidade à rua Saturnino Ramos dos Santos, designado lote 0516, com área total de 442,50 m² sendo 15,00 mts pela referida rua, 31,00 mts pelo lado direito confrontan
do com o terreno de propriedade de Silveira e 28,00 mts pelo lado esquerdo confrontan



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ção da casa residencial.

XI - Geraldo Clemente Caetano, brasileiro, casado, trabalhador braçal, um terreno urbano situado nesta cidade à rua Presidente Vargas, designado lote 0417, com área total de 330,00 m², sendo 10,00 mts de frente pela a referida rua 10,00 mts de fundo com José Miquel Honório Andrade, 33,00 mts pelo lado direito com Diolina Clemente Caetano, e 33,00 mts pelo lado esquerdo com Angelomar Caetano dos Santos, o donatário se encontram com os materiais para devida construção.

XII - Gelidonio Martins das Neves, brasileiro, solteiro, trabalhador braçal, um terreno urbano situado à rua Saturnino Ramos dos Santos, lote 572 com área total de 400,00 m², sendo 10,00 mts de frente para a referida rua, 40,00 mts pelo lado direito com José Francisco de Carvalho, 40,00 mts pelo lado esquerdo com Divinor Rodrigues, e 10,00 mts pelo lado com Pedro Fernandes Pires, o donatário requer o referido imóvel para construção de casa a residencial.

XIII - José Alves Pereira, casado, brasileiro, um terreno situado à rua Sant'Clair de Melo, lote 271, quadra 56 área total de 300 m², sendo 10m do lado direito e esquerdo, 30 de frente e fundo, tendo como confrontantes terrenos do patrimônio público Municipal.

XIV - Celi José Pereira, brasileiro, Casado, um terreno urbano situado à rua Sant'Clair de Melo, lote 271 quadra 56, área total de 300 m², sendo 10 m de lado direito e esquerdo, 30m de fundo, tendo como confrontantes terrenos do patrimônio público municipal.

XV - Divânia Maria Pereira, brasileira, casada, um terreno situado à rua Sant'Clair de Melo, lote 271 quadra 56, área total de 300 m², sendo 10 mts de lado esquerdo e direito, 30m de fundo, tendo como confrontantes terrenos do patrimônio público municipal.

XVI - Epaninondas Batista Vieira, brasileiro, casado, um terreno situado à rua Praxedes Fernandes, lote 271,



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

XVII - Juvercina Maria de Jesus, viúva, brasileira, um terreno situado à rua Praxedes Fernandes, lote 271, quadra 56, área total 300 m², sendo 10m dos lados direito e esquerdo e 30 m de frente e fundo, confrontantes com terrenos do patrimônio público Municipal.

XVIII - Ana Maria de Resende Santos, brasileira, casada, R.G. M. 4.713.244, um terreno situado a rua Evaristo Bruno, área total 300 m², sendo 10m dos lados direito e esquerdo e 30 m de frente e fundo, confrontantes com terrenos do patrimônio público Municipal.

XIX - Maria Aparecida Severina Machado, brasileira, solteira, um terreno situado à rua Evaristo Bruno, área total de 300m², sendo 10m dos lados direito e esquerdo e 30m de frente e fundo, confrontantes com terrenos do patrimônio público municipal.

XX - Evaldo Severino Machado, brasileiro, casado, um terreno situado à rua Evaristo Bruno, área total de 300m², sendo 10m dos lados direito e esquerdo e 30m de frente e fundo, confrontantes com terrenos do patrimônio público municipal.

XXI - Dalto Romes Borges, brasileiro, casado, maior, um terreno situado à rua Antônio Joaquim Naves, área total de 300m², sendo 10m dos lados direito e esquerdo e 30m de frente e fundo, confrontantes pelo lado direito com Odete Martins Santos Carvalho e lado Esquerdo com Antônio Rosa Borges e pelo fundo com João Batista Ribeiro.

XXII - Celso Ferreira da Silva, casado brasileiro, um terreno situado à rua Floriano Peixoto, medindo 300 m², sendo 30m de lado esquerdo e direito e 10m de frente e fundo, designado por lote 271 quadra 56.

XXIII - Odete Martins dos Santos, brasileira, solteira, um terreno situado à rua Antônio Joaquim Naves, com área total de 300 m², sendo 10 m de frente e fundo 30m pelos lados confrontando pelo lado direito com Odaci José Pereira Lemes, com o lado fundo com Benta Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

XXIV - Flávio José Ribeiro, brasileiro, casado, um terreno situado à rua Ivanilde Alves da Silva, medindo 300m², sendo 10m de frente e fundo, por 30m os lados, confrontando com terreno do patrimônio público.

XXV - Maria Júlia dos Santos, brasileira, viúva, um terreno situado à rua Evaristo Bruno, medindo 300m², sendo 10m de frente e fundo e 30m de lados, confrontando com terreno do patrimônio público.

XXVI - Vander Domingues de Oliveira, brasileiro, casado, comerciante, um terreno situado à Av. Tiradentes, com área total de 600,00 metros quadrados, sendo 30,00 metros de frente e fundo por 20 metros pelas laterais, confrontando ao lado esquerdo com terrenos do patrimônio, ao lado direito com Darci Zambert e fundo com Glicério da Silva Borges e frente com a Av. Tiradentes.

XXVII - Sebastião Gonçalves de Moraes, brasileiro, casado, um terreno situado a rua Floriano Peixoto com área de 300,00 mts², sendo 10,00 mts de frente e fundo por 30,00 metros pelos lados, designado pelo lote 274 quadra 56.

XXVIII - Ana Rosa de Oliveira, brasileira, casada, um terreno situado à rua Joaquim Borges de Resende nº 40, com área total de 300,00 mts², sendo 10,00 metros de frente e fundo por 30,00 mts laterais, confrontando com terrenos do patrimônio.

XXIX - Divino Eterno Cortês, brasileiro, solteiro, um lote terreno situado à rua Praxedes Fernandes Pereira, medindo 200 mts², sendo 10,00 metros de frente e fundo por 20,00 mts laterais, confrontando-se com diversos lados com terreno do patrimônio.

XXX - Ivan Carlos dos Reis Pereira, brasileiro, solteiro, um lote terreno situado à rua Praxedes Fernandes Pereira, medindo 200 mts², sendo 10,00 mts de frente e fundo por 20,00 mts laterais, confrontando-se com diversos lados com terreno do patrimônio.

XXXI - Luiza Gonzaga Borges, brasileira, viúva



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

rais, confrontando com terreno do patrimônio, quadra 2, lote 475.

Art. 2º - Ficam desafetados do domínio público os bens descritos no artigo primeiro.

Art. 3º - Os donatários terão o prazo de dois anos para efetivarem a construção de casa própria no bem doado.

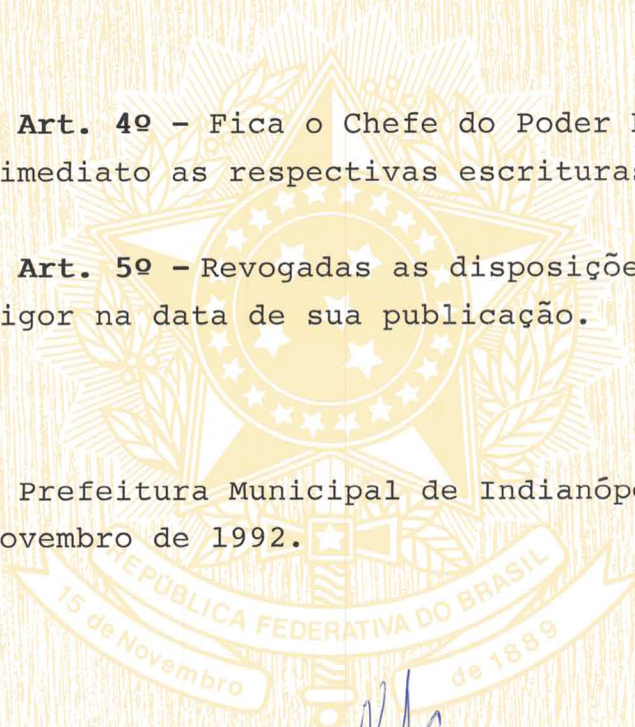
§ 1º - O não cumprimento do encargo da ensejo à reversão do bem ao Município.

§ 2º - O encargo constará da escritura de doação.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a outorgar de imediato as respectivas escrituras.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, aos 30 dias do mês de novembro de 1992.



WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,


Senhores Vereadores,

Este Projeto de Lei traz a finalidade de beneficiar as famílias nele relacionadas, dentro da Lei que confirma ser a habitação direito de todos.

A esta Prefeitura compete zelar para que os cidadãos, sobretudo de baixa renda, tenham habitação condigna e, para isso, oferece-lhes lotes que serão a base e início de sua casa própria, segundo as possibilidades de cada um.

Assim queremos que esse ilustre Legislativo, em consonância a nossos ideais de bem servir ao povo, que em nós deposita confiança e esperança, aprove o Projeto de Lei, em anexo.

Atenciosamente,



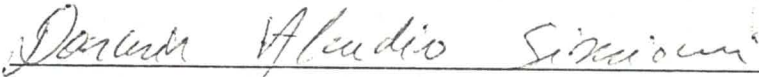
WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
PREFEITO MUNICIPAL

Indianópolis, 30 de novembro de 1992.



MARCOS ANTONIO MORAES

CHEFE CADASTRO



DARMIR ABADIO SIMIONI

ASSISTENTE SOCIAL

DARMIR ABADIO SIMIONI

Assistente Social - 9795-1666-116



NELCIMAR ALVES MIRANDA